



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

AMF – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - ANEXO VIII

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita (referência 2015)	5.495.422,90
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.099.084,58
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.396.338,32
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	4.396.338,32
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.758.535,33
Novas DOCC	1.758.535,33
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.637.802,99

Nota:

- 1.O aumento permanente da receita representa o crescimento real dos impostos e da receita de participação do Município na arrecadação da União e Estado.
- 2.As novas despesas obrigatórias de natureza continuada referem-se à manutenção e funcionamento dos novos equipamentos públicos.

Sobral - Ce, 15 de abril de 2016

José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão

Maria de Fátima S. Vasconcelos
Contadora CRC nº 9568/0

José Clodoveu de A. Coelho
Prefeito Municipal